

Senado prepara normas dos blocos parlamentares

BRASÍLIA (O GLOBO) — O presidente do Senado, Luis Viana Filho, disse ontem que deverá ser aprovada amanhã, durante reunião da Mesa do Senado, resolução disposta sobre a organização e funcionamento de blocos parlamentares. Uma minuta da resolução foi entregue às lideranças para que apresentem sugestões ao documento, cuja íntegra é a seguinte:

Art. 1º — Durante a atual Legislatura, e até o registro e funcionamento dos partidos políticos os senadores se organizarão em blocos parlamentares.

Parágrafo 1º — Os blocos a que se refere este artigo serão integrados por parlamentares filiados a um mesmo partido em organização, os quais para efeitos regimentais comunicarão à mesa do Senado federal a sua constituição, no prazo de 60 dias a contar do início da sessão legislativa de 1980.

Parágrafo 2º — Os instituidores do bloco juntarão à comunicação referida no parágrafo anterior, prova de que se

acham filiados a partidos em organização e indicarão o nome com que funcionará o bloco.

Parágrafo 3º — Atendidas as condições previstas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, o senador ainda não integrante de bloco poderá fazê-lo em qualquer oportunidade.

Art. 2º — O senador integrante de um bloco não poderá transferir-se para outro.

Art. 3º — Os blocos terão função de partido e, como tal, o seu funcionamento obedecerá as normas regimentais vigentes.

Art. 4º — Até a organização dos blocos as comissões técnicas manterão sua atual composição, inclusive quanto aos seus dirigentes.

Art. 5º — Não terá participação em comissão técnica o senador sem filiação a bloco parlamentar.

Art. 6º — Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação."